



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**



Número da Nota <b>00026</b>	Data de Emissão <b>30/05/2016</b>
RPS	Competência <b>30/05/2016</b>

**Prestador de serviços**

<b>NFS-e</b>	CPF/CNPJ	<b>22.103.385/0001-55</b>	Inscrição Municipal: <b>1226763</b>
	Nome/Razão Social	<b>NOGUEIRA &amp; CARVALHO CONSULTORIA LTDA - ME</b>	
	Nome Fantasia	<b>NOGUEIRA CONSULTORIA AMBIENTAL</b>	
	Endereço	<b>AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 699 - BLOCO: B; SALA: 1.015; - SANTA LÚCIA - CEP: 29056245</b>	
	Município/UF	<b>Vitoria/ES</b>	Email: <b>felipevnoqueira@gmail.com</b>

**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ	<b>022.612.657/94</b>	Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	<b>EVAIR VIEIRA DE MELO</b>	
Endereço	<b>RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, 190 - SALA 1401 E 1402 - ENSEADA DO SUÁ - CEP: 29050545</b>	
Município/UF	<b>Vitoria/ES</b>	Email

**Dados complementares**

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**  
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**  
Código de serviço: **17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares"**  
CNAE: **7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**Discriminação dos serviços**

*Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área da agropecuária e negócios associados para o mandato do Deputado EVAIR DE MELO (PV/ES)*

**RECEBEMOS**  
Em 02/06/2016

**Valor dos serviços = R\$ 5.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 5.000,00**

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,00</b>
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

**Outras informações**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 609/2015 de 23/03/2015;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **A632DECF-D374-494B-9A96-3711615F5718**

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES</b>	
<b>Contrato de Prestação de Serviços</b>	
<b>CLIENTE:</b>	Deputado Federal Evair Vieira de Melo
<b>MÊS REFERÊNCIA:</b>	MAIO/2016
<b>CONSULTOR TÉCNICO RESP.</b>	Enio Bergoli da Costa
<p><b>Descrição das Atividades Realizadas no mês de maio/2016 (em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Nota Técnica sobre Importação de Cafés pelo Brasil, contemplando aspectos administrativos, alegações dos elos da cadeia produtiva e ameaças ao parque cafeeiro.</li> <li>• Elaboração de Levantamento de Crédito Rural aplicado pelo Sicoob/ES e das Demandas do Sistema Cooperativo por fontes e linhas de aplicação de recursos.</li> <li>• Levantamento detalhado da área, produção e produtividade das principais atividades agrícolas de Venda Nova do Imigrante (ES).</li> <li>• Elaboração de Nota Técnica sobre a Doença Monilha, que ataca a cacauicultura, contemplando informações sobre o agente causador da enfermidade, meios de disseminação e medidas de controle.</li> <li>• Elaboração do documento "13 reflexões sobre a ameaça de importação de café verde de origem do Peru", contemplando aspectos econômicos, sociais, trabalhistas e ambientais.</li> <li>• Elaboração de Nota Técnica sobre a Reativação de Radar Meteorológico situado em Santa Teresa e os impactos na agricultura capixaba.</li> <li>• Envio de subsídios para consubstanciar tratativas do Mandato no sentido da Prorrogação do Prazo para Adesão ao Cadastro Ambiental Rural (CAR).</li> <li>• Envio de informações sobre os impactos da Lei 13.288/16, que criou um padrão para os contratos firmados entre o produtor rural e a indústria, que tem por objetivo diminuir as disputas judiciais entre os dois agentes produtivos, motivadas por dívidas financeiras, falhas no fornecimento de insumos, descumprimento de prazos ou outros problemas ligados à atividade agropecuária.</li> </ul>	

U

- Participação de eventos do segmento do agronegócio com o objetivo de coletar informações atualizadas sobre as necessidades e demandas setoriais:
  - Reunião do Conselho do Movimento Agricultura Forte ES, para discutir a situação atual do andamento da prorrogação de dívidas de crédito rural em decorrência da seca, realizada em 03 de maio.
  - 2º Simpósio Estadual dos Cafés das Montanhas do Espírito Santo e 15º Encontro de Cafeicultores de Brejetuba, realizado em 05 e 06 de maio de 2016
  - Evento sobre Dívidas de Crédito Rural na sede do Sicoob, em Vitória, realizado em 09 de maio de 2016.
  - Participação em reunião da Comissão Permanente do Cooperativismo da Assembleia Legislativa do Espírito Santo com o tema “Importação de Café de Origem Peruana”, realizada em 17 de maio de 2016.
  - Participação em Workshop de Finalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba – 2030, realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2016.
  - Participação em reuniões técnicas na sede da OCB/ES para discutir e propor encaminhamentos sobre temas/demandas associadas ao cooperativismo capixaba.

Vitória, 01 de junho de 2016.



Enio Bergoli da Costa  
Consultor Técnico  
Nogueira & Carvalho Consultoria Ltda – ME